

PORTARIA SEFA/DG Nº 036/2024

Designa servidoras para atuar como Gestora e Fiscal do Contrato nº 3.231/2024-REPR, celebrado com a URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 7.356, de 14 de abril de 2021, e, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

CONSIDERANDO a necessidade da adequada governança dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de servidor(es), representante(s) da Administração, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, quanto as atribuições específicas das funções de Gestor e Fiscal de contratos celebrados pela Administração;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Karoline Ferreira Pontes, RG 8.XXX.209-1/PR, para as funções de Gestora do Contrato nº 3.231/2024-REPR, celebrado com a URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, devendo cumprir as atribuições previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II - DESIGNAR a servidora Mônica do Rocio Xavier, RG 3.XXX.216-0/PR, para as funções de Fiscal do Contrato nº 3.231/2024-REPR, celebrado com a URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., devendo cumprir as atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, incluindo o recebimento provisório do objeto, caso houver.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 17 de julho de 2024.

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

80201/2024

Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços

Protocolo: 22.152.196-0

Assunto: Autorização para compra de itens de copa

Interessado: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

DECISÃO

APROVO o Estudo Técnico Preliminar de fls. 40-47, visto que a solução apresentada e suas especificações atendem as necessidades da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços e estão alinhadas ao planejamento estratégico e ao plano de contratações anual desta Secretaria.

Encaminhe-se ao NAS/SEIC para as devidas providências.

Curitiba, data da assinatura.

Eduardo Munhos D'Alécio

Chefe de Gabinete

80449/2024

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 103/2024

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

ROBERT SIDI, brasileiro, portador do RG 8075676588 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 252.772.007-20, residente e domiciliado na Praça Conde de Porto Alegre, 77, Centro, apto 79, Porto Alegre-RS, CEP 90.020-130, tradutor e

intérprete *ad hoc* do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no protocolo 24/612198-0, pertencentes à empresa TOP TRADUÇÕES – SÃO PAULO.

Publique-se.

Curitiba, 15 de julho de 2024.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 104/2024

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

ROBERT SIDI, brasileiro, portador do RG 8075676588 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 252.772.007-20, residente e domiciliado na Praça Conde de Porto Alegre, 77, Centro, apto 79, Porto Alegre-RS, CEP 90.020-130, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no protocolo 24/612197-1, pertencentes ao SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Publique-se.

Curitiba, 15 de julho de 2024.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

80285/2024

Secretaria de Infraestrutura e
Logística

DER

PORTARIA Nº 360/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.776.857-8, RESOLVE:

Designar como Agente da Autoridade de Trânsito deste Departamento de Estradas de Rodagem, o Policial Militar abaixo nominado, em virtude de ter sido lotado no Batalhão de Polícia Rodoviária:

Graduação	Nome	RG
Sd. QPM 1-0	Luciano Percini	8.***.769-0

Curitiba, 09 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

80124/2024

PORTARIA Nº 362/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000 e considerando o contido no protocolo nº 22.439.258-3, RESOLVE:

TIPO DE ALTERAÇÃO	NOME/ RG	BASE LEGAL	DE:	PARA:	A PARTIR DE:
REMOVER	Patricia Oliveira Pereira, RG: 6.***.411-9	DAF	DT/CPAO	DAF	09/07/2024

Curitiba, 10 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

80125/2024